



**PORTARIA Nº 3.187/2015**

Designa a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a profissional de Educação **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.761.711-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 021.481.099-28, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora do Ensino Supletivo, a partir de 03 de agosto de 2015, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 2º, inciso VI, alínea "c.3", da Lei Complementar n.º 227 de 04 de junho de 2009, e artigo 102, inciso II, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ATA Nº 001/2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Agosto / 2015  
DE Nº 10.455  
UMUARAMA, 25 / 08 / 2015  
Dmél  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS